Decreto Legislativo Nº 21, de 18/11/75

Outorga Título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Coronel Walter Peracchi Barcelos.

O cidadão Reinaldo Costoni, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Artigo 1º) - É lhe concedido o Título de "Cidadão Honorário de Canoinhas", ao Coronel Walter Peracchi Barcelos, D.D. Diretor do Banco do Brasil S.A., pelos relevantes serviços prestados à comunidade canoinhense.

Artigo 2º Em sessão solene, a ser marcada oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Honorífico.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaninhas, 18 de novembro de 1975.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Este decreto legislativo foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 1975. Encarregado da Secretaria da Câmara Municipal.